



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA 036/2019

O Professor Doutor Paulo Sergio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR COMISSÃO PARA AUXILIAR E ACOMPANHAR DOCUMENTAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO DE REcredenciamento GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA, INCLUSIVE RECONHECIMENTOS E RENOVAÇÕES DE RECONHECIMENTO DE CURSOS, OBRAS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOs, CONTRATAÇÕES E MARKETING INSTITUCIONAL PARA FINS DE CAPTAÇÃO DE ALUNOS. (não remunerada)

ALTERAR A PRESENTE PORTARIA COM A INCLUSÃO DE INTEGRANTE (ITEM X).

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de auxiliar e acompanhar as atividades fins e meio para desenvolvimento acadêmico dos cursos da UNIFAI, ficando designados para sua composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I. Ricardo Sampaio Angeli
- II. Bruno do Vale Silva
- III. André Mendes Garcia
- IV. Fabrício Lopes
- V. Matheus Campos Garcia Parra
- VI. Jesana Lima
- VII. Marisa Furtado Mozini Cardim
- VIII. Rita de Cássia Siqueira
- IX. Rosemary Idalgue Mantovani
- X. Gustavo Navarro Betônico

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer ações de integração ensino/serviços no âmbito dos programas de graduação e pós-graduação dos cursos da UNIFAI, tendo como metas:

1. Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento do marketing institucional para captação de alunos;
2. Auxiliar na documentação necessária para o reconhecimento, renovação de reconhecimento e autorização de funcionamento dos cursos;



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

3. Supervisionar e acompanhar os processos de licitação das obras, equipamentos e serviços;
4. Auxiliar e acompanhar a descrição de equipamentos com fins acadêmicos;
5. Auxiliar a elaboração de plano de ação para preparo da equipe que irá desenvolver as atividades especificamente acadêmicas;
6. Acompanhar as demandas de aquisição de equipamentos para os diversos laboratórios da UNIFAI, quanto a sua necessidade acadêmica;
7. Elaborar e acompanhar treinamento do corpo docente, equipe de técnicos de laboratório e informática, para utilização dos equipamentos acadêmicos adquiridos;
8. Supervisionar e acompanhar as obras de interesse acadêmico, dentro ou fora da Instituição;
9. Acompanhar e participar da elaboração da descrição dos equipamentos necessários para equipar os laboratórios e ambientes de ensino necessários para o aprendizado do aluno;
10. Participar da elaboração de projetos de reforma dos ambientes acadêmicos, bem como acompanhar as obras e processo de levantamento da descrição de materiais e equipamentos;
11. Supervisionar e acompanhar as ações acadêmicas nas obras e equipamentos atualmente em projeto ou em execução do Centro Integrado de Saúde (CIS), dos leitos UTI e Pronto Socorro da Santa Casa de Adamantina, do bloco V da UNIFAI, projeto de implantação da simulação realística, adequação das Unidades Básicas de Saúde de Adamantina e região para a realização de estágios, internato e desenvolvimento da residência multiprofissional e médica;
12. Acompanhar na elaboração do processo de contratação de pessoal acadêmico;
13. Apoiar o processo de distribuição das atividades de estágios e internato nas diversas Unidades de Saúde a que se propõe atuar no município de Adamantina e nos Municípios descritos nos projetos pedagógicos;
14. Auxiliar e acompanhar a pactuação de convênios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 25-02-19, sendo atualizada nesta data.

Adamantina, 16 de abril de 2019

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor